



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2022.

*Assinatura*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

24 FEV 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores vereadores e vereadoras,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no art. 137, IV do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabricio Luiz Lima Ayres, que a todos os valores economizados em decorrência da não realização das festividades do Carnaval sejam usados na aquisição de maquinário e na manutenção das estradas vicinais que cortam o nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Em decorrência das chuvas que vem assolando o nosso município e toda a região, nossas estradas vicinais vem piorando a cada dia, ficando muitas das vezes intransitáveis, trazendo incontáveis transtornos a toda a nossa população, principalmente aos produtores, que precisam usar estas estradas para escoar toda a sua produção, seja de hortifrutigranjeiros, seja de laticínios, entre outros.

Podemos recentemente acompanhar relatos de muitos produtores que não conseguiram escoar a sua produção e com isso tiveram inúmeras perdas e prejuízos incontáveis, o que é inaceitável, tendo em vista que um dos principais fatores foi a situação atual de nossas estradas vicinais.

Levando em consideração o Decreto Municipal nº. 3.500/21 de 09 de fevereiro de 2021, o qual proíbe a realização de festas e eventos de comemoração de carnaval, diante desta situação e sabedor que o poder público “reserva” parte considerável de sua receita para a realização de tal evento e mediante tal proibição, venho por meio desta Indicação solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que todo os valores economizados em decorrência da não realização de festas e eventos carnavalescos no corrente ano, sejam usados para a aquisição de maquinário, bem como na manutenção de nossas estradas vicinais.

**Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.**

Duas Barras RJ, 24 de fevereiro de 2022.

**ASSINA:**

*Assinatura*  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador - PP